

**PORTARIA Nº 0925/2024-GP/BELÉMPREV**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 453/2024-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.04.24222P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **CIRLEY CAMPOS VIANA** no cargo de Professora Pedagógica – MAG. 01 – REF.01, matrícula nº 0181889-013, de acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §1º, III, “a”, § 5º da CF/88 e art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito a paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 6.946,57** (seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (30%)	R\$- 451,25
AD. DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 1.173,25
GRAT INCENTIVO (25%)	R\$- 488,85
GRAT INCENTIVO (40%)	R\$- 782,16
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 391,08
TRIÊNIO (45%)	R\$- 2.155,83
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 6.946,57

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 30 de outubro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV